

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Data:	28/02/2019
Demanda:	Garantir a supressão de incêndio através de técnicas próprias para datacenter (supressão por gás FM200, por exemplo), de forma a evitar desastres no datacenter da secretaria do TRE-RN.		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozario Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozario Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 300.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Este Regional não dispõe de nenhum mecanismo anti-incêndio em seu datacenter, o que trás um enorme risco de perda de dados em caso de um sinistro, principalmente considerando que a solução de contingência de dados no COJE ainda não foi adquirida.

Desta forma, com a aquisição de tal sistema, seria possível mitigar os danos causados por conta do fogo e acelerar o processo de *disaster recover*.

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)

Necessidade de alcance dos seguintes objetivos estratégicos, elencados no:

3.1. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN)

3.1.1. Aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação (Objetivo Estratégico nº9)

3.2. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC)

3.2.1. Prover soluções efetivas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 2

3.2.2. Primar pela satisfação dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 6

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

4.1. Garantir em 2019 e 2020, 98% e 99%, respectivamente, de disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC – Indicador 2 do PETIC;

4.2. Alcançar em 2019, 75% de satisfação do usuário da STIC – Indicador 9 do PETIC;

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Carlos Magno do Rozário Câmara

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Marcos Flávio do Nascimento Maia